



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA
ARTUR NOGUEIRA

ATA DE Nº 10 DA SESSÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO

CARATER: ORDINÁRIA

DATA: 21 de junho de 2022

A reunião presencial ocorreu na sede da Câmara Municipal de Artur Nogueira às 09 horas e 01 minutos a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Artur Nogueira, da qual em resumo registra-se o seguinte:

DADOS BÁSICOS DA SESSÃO

Convocação:

Por meio de remessa do comunicado eletrônico número 01/2022 enviado a todos os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, Secretarias e Entidades Registradas no CMDCA, por e-mail e através do grupo de whatsapp do conselho.

Registro de Presença:

*** 07 Conselheiros**

Sociedade Civil Titulares

Lucas Barbosa (Lar Renascer), Maria de Fátima Pardinho (Aja),
Claudia Ap. Carneiro (Geac), Monica U. A. F. Dolisne (Apae)

Sociedade Civil Suplentes

Solange Ramirez (Adra), Heloisa Menconi (Sasan)

Poder Publico Titulares

Simone Regina Benatti Santos (Sec. Assistência Social)

Pautas da Sessão:

- 1) **Comissão Finanças/Orçamento:** a) Terceirização para realização da conferencia do cmdca.
- 2) **Comissão de Assuntos do CT:** a) Novo Protocolo da Solicitação da Comissão de Ética via poder executivo
- 3) **Comissão de Registro e Cadastros:** - a) Protocolo da Solicitação da Lei Sem Papel b) Retorno das Reuniões remotas via Meet c) status do CPA; d) Não Apoio da Midia sobre os assuntos do cmdca.

Justificaram Ausência:

Poder Publico Titular:

Fernanda Barros Amaral (Sec. Educação)

Poder Publico Suplente:

Zenaide Mengue Benevides (Sec. Educação)

Não Justificaram Ausência oficial:

Poder Publico Titulares

Selma Bade dos Santos Sato (Sec. Juridico)

Poder Publico Suplentes

Simone Nogueira da Silva (Sec. Juridico)

Sociedade Civil Titulares

Belly (Iefan)



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



PREFEITURA
ARTUR NOGUEIRA

Sociedade Civil Suplentes
Samuel Faria (Iefan)

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Lucas dá as boas vindas. Espera que todos estejam bem com seus familiares e amigos e faz alguns resgates de assuntos da reunião anterior para lembrar alguns fatos relevantes e que possam dar seqüência nas falas.

ORDEM DO DIA

(Matérias para Deliberação)

- 1) Comissão Finanças/Orçamento: a) Terceirização para realização da conferência do cmdca.
- 2) Comissão de Assuntos do CT: a) Novo Protocolo da Solicitação da Comissão de Ética via poder executivo.
- 3) Comissão de Registro e Cadastros: - a) Protocolo da Solicitação da Lei Sem Papel b) Retorno das Reuniões remotas via Meet c) status do CPA; d) Não Apoio da Midia sobre os assuntos do cmdca.

Trabalhos, pareceres e propostas das Comissões e Grupos de Trabalho Permanentes ou Temporários em Atividades

Comissão Finanças/Orçamento: a) Lucas informou e detalhou a todos sobre a reunião que foi realizada no departamento de compras junto com o Secretario Amarildo e o departamento de compras que por sua vez solicitou que aguardássemos os tramites dos processos, Lucas lamenta pela burocracia que cansa as iniciativas de soluções do colegiado – **Comissão de Assuntos do CT:** Lucas informou que foi encaminhado mais uma denúncia advindo da ouvidoria por meio da secretaria de assistência através do ofício 134/2022 ; sobre as **DENUNCIAS, Lucas lembrou a todos que** de acordo com a Resolução do CONANDA de N.º 75, de 22 de outubro de 2001 (anexo) – orienta que compete ao Poder Executivo sancionar a LEI que dispõe sobre a “*Comissão de Ética para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar no exercício de sua função e da outras providencias.*” E informou a todos que já é o segundo (ofício nº 32) ora encaminhado para providencias para o Secretario da Assistência sugerindo a criação da Lei bem como a criação da comissão. **Comissão de Registro e Cadastros:** a) Ficou deliberado um prazo de 90 dias para que os documentos para renovação/manutenção da certificação das OSCs com ressalvas na certificação conforme quadro descritivo abaixo:

OSC	CERTIFICAÇÃO	PARECER
GEAC - Casa do Caminho	APROVADA	Sem Ressalvas
AJA- Associação Jovem Aprendiz	APROVADA	Sem Ressalvas
APAE – Associação de Pais & Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira	APROVADA	Sem Ressalvas



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



IEFAN - Instituição Evangélica Filadélfia	APROVADA	<i>Com ressalvas: necessário adequação de ambientes no prazo de 90 dias.</i>
Associação Lar Renascer	APROVADA	<i>Com ressalvas: necessário contratação do profissional de Serviço Social conforme NOB-RH/SUAS no prazo de 90 dias.</i>
SASAN – Grupo de Assistência Social de Artur Nogueira	APROVADA	<i>Com ressalvas: necessário ajustar o quadro de funcionários ou contrato de trabalho referente ao coordenador e assistente social.</i>
ADRA – Agência Adventista de desenvolvimento e recursos assistências	APROVADA	<i>Com ressalvas: necessário contratação do profissional de Psicologia conforme NOB-RH/SUAS no prazo de 90 dias.</i>

Foi mencionado a necessidade da criação da resolução que “ Dispõe sobre os pareceres da visita de análise documental de monitoramento das OSCs cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como a manutenção da inscrição”

a) Protocolo da Solicitação da Lei Sem Papel; Lucas informou que foi encaminhado para o conselho do meio ambiente a criação da Lei e aguarda providências; b) Retorno das Reuniões remotas via Meet, ficou deliberado que as próximas reuniões será remotamente através da plataforma goomet, c) status do CPA; Lucas informou a todos que o prazo para inscrição do CPA terminou e infelizmente não houve QUORUM o Comitê de Participação de Adolescentes e apenas duas instituições encaminharam dados e interesse para participação, entre elas: ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER e MINISTÉRIO PÚBLICO, informou ainda que a temática será abordada em um dos eixos da 12ª Conferência do CMDCA e seria pontual a implantação do CPA em nosso município para o protagonismo juvenil. d) Não Apoio da Mídia sobre os assuntos do cmdca; Lucas informou que infelizmente mais uma vez o cmdca não teve apoio técnico esperado junto a **imprensa**/mídia no tocante a divulgações das demandas do colegiado no site oficial da prefeitura e redes sociais; além do apoio na construção das artes visuais, entre elas: - Campanha do IR 2022 / CPA 2022 / Capacitações de rede/2021. Lembrou a todos que foi Solicitado previamente por meio de ofício, depois via telefone, e-mail e whats; **lembrou também que sempre fomos muito bem atendidos por todos**; que disseram atender em tempo oportuno mais os prazos sempre se esgotam e fica por isso mesmo: ficamos no vácuo sem nenhum retorno ou feedback; como se não tivesse importância ou relevância tais solicitações



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



OUTROS ASSUNTOS & PROVIDENCIAS

(A ser discutido e deliberados)

Lucas agradece e pede para que todos se cuidem e deseja a todos uma ótima semana. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerra-se às 10h e 04 minutos do dia 21/06/22.

Mesa dos Trabalhos:

A mesa dos trabalhos foi constituída pelos membros da **Diretoria Executiva** presentes, a saber: O **Presidente** Lucas Barbosa, a **Vice-Presidente** Simone Regina Benatti Santos , **Tesoureiras** Maria de Fátima Pardino, Claudia Ap. Carneiro, 2º**Secretaria** Monica U. A. F. Dolisne